

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1887 de 13/03/09

DECRETO Nº. 13.470/09  
DE 05 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.560.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 5.560.000,00 (Cinco Milhões e Quinhentos e Sessenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-123650011.2027	Material de Consumo	900.000,00
40.10-339030	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-123610002.2028	Material de Consumo	1.174.000,00
40.10-339030	Equipamentos e Material Permanente	167.000,00
40.10-449052	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-123650012.2029	Material de Consumo	450.000,00
40.10-339030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-123610014.2030	Material de Consumo	75.000,00
40.10-339030	Biblioteca Publica	
40.10-123610007.2033	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
40.10-449052	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-123610015.2038	Material de Consumo	1.574.000,00
40.10-339030	Equipamentos e Material Permanente	1.200.000,00
40.10-449052		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-123610015.1011		


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

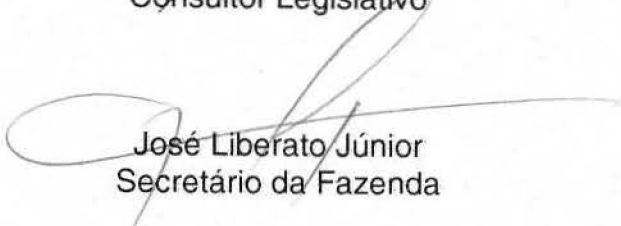
40.10-449051	Obras e Instalações	1.367.000,00
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449051	Obras e Instalações	2.601.000,00
40.10-123650011.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré Escola	
40.10-449051	Obras e Instalações	1.322.000,00
40.10-123630017.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
40.10-123670016.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

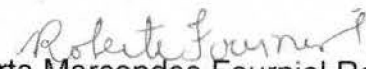
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de março de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos